

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

Act. 117. Ficam revogadas as disposições em con-
tra. Sala das sessões em vinte e oito de junho
de mil novecentos e vinte Francisco de Vasconcellos
Costa, Amílcar Amorim de Valle, Francisco Ribeiro
Massa. Terminada a leitura do presente e ultimo
capitulo, o Sr. Presidente se submetteu á discussão, e
já tendo o membro dos Sr. Vereador Pedro de Pala-
ca, o Sr. Presidente se submetteu á votação, sendo
seu emendas approvadas unanimemente. Terminado
os trabalhos de approvação do presente regulamento
interno, e já tendo o Sr. Presidente se submetteu á
fusão de, encerrou os trabalhos da presente reunião, e
ordenou que fosse lavrada a respectiva acta. Em Francisco
de Vasconcellos Costa vereador secretario que a subscreeu
e tambem assigno, depois de lida e sem discussão approvada a
presente acta.

Francisco de Vasconcellos Costa
João C. Costa

Antônio Amarturo Novellino;
Luiz de Almeida Lage
Francisco Ribeiro Massa

Acta da primeira reunião ordinaria realisada
em oito de julho de mil novecentos e vinte

Reunida a Mesa do Sr. Presidente
Francisco de Vasconcellos Costa.

Em oito dias do mez de julho de mil novecentos e vinte,
nesta cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, em
a da Camara Municipal, as dez horas, reunidos o Sr.
Secretario vereador, máxica e Sr. Presidente que se se-
ceda a camara, actuando se presentes. Manoel de Jesus
Coutinho, presidente, Francisco de Vasconcellos Costa,
secretario, Francisco Ribeiro Massa, Antonio Amarturo
Novellino, Henrique da Costa Maciel, Pedro dos
Santos de Macedo, Gustavo Bezerra e Luiz de Almeida

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

Amada Cam. durante de concessões de J. Lou-
 reiro Francisco Ferreira dos Santos Crax por uma via
 de licença e a tributação de todos os direitos e
 poida. Licence número 498 e P. Presença de J. Loureiro
 Pav. trabalhos, acompanhando pelo expediente de
 tudo que consta dos seguintes documentos: de J. Loureiro
 Francisco, fazendo declaração de pagar para a concessão dos
 obras de a edificação com a utilidade Municipal, conforme o
 ofício nº 335 do cargo executivo, requerimento de Miguel
 O. de Almeida em afoameto número de um been avarias
 de a Rua Crax Crax, requerimento de J. Loureiro
 proclamando quanto a decaída de um quintal, pelo
 presente de J. Loureiro, sendo este requerimento
 alado de Comissão de Obras e Posturas. Requerimento
 de J. Loureiro, fazendo o afoameto número de um
 Ruy Espinoza Crax, requerimento de J. Loureiro
 de J. Loureiro, fazendo o afoameto número de um
 que no tempo de afoameto, a tributação de tributações
 ra junta do Motta de de J. Loureiro, que requerimento
 fu acceptua de compra. Requerimento de J. Loureiro,
 J. Loureiro, fazendo o afoameto número de um
 no Manual de Cabo, requerimento de J. Loureiro
 de Rocha, fazendo o afoameto número de um
 de Concaciu, onde fize um bairra e bairras
 para exploração de uma pedreira. Sendo este requeri-
 mento tutelado a Comissão de afoameto. Requeri-
 mento de J. Loureiro, fazendo o afoameto número de um
 para o contrato para publicação Municipal no
 Jornal de Cabo e a Comissão de J. Loureiro. Requeri-
 mento de J. Loureiro, fazendo o afoameto número de um
 comunicando J. Loureiro a respeito em duas sessões
 de sessões no tempo de afoameto e fazendo o pagamento
 da quantia de 2.000 quanto se refere a Comissão de
 de J. Loureiro e J. Loureiro. De mesmo feal, comunicando

ACTAS

Comunicando a esta a incumbência a estrada do Cabão
 a Barra de São João, o Comissário de Obras. Terceira a barra
 da do exposto e passando-se a ordem do dia, pediu a pa-
 larra o vereador Lovellino, que sendo encarregado, apre-
 sentou os seguintes sujeitos de lei: Primeira: Criando-se
 a taxa de sessenta reis sobre o metro de taxa de obra, sob a deno-
 minação de taxa de produção, como imposto especial
 para custear exclusivamente as obras humanitárias, de utilida-
 de pública, no logradouro de Mangueiras, Barra. Successora e ou-
 tra deste Município em numero de onze, e mais da cons-
 tituição e conservação da estrada desta cidade para Per-
 nambuca. Segunda: Criando-se a taxa de três mil réis
 de obra de 30 dias, sob a denominação de taxa de produção
 para o fim exclusivo de reconstrução e conservação da Rua
 do Alameda de Barros, e taxa de cinco mil réis para a
 da pelas águas do Córrego, na mesma rua. Terceira:
 Criando-se um imposto fixo, no logradouro de Barros, Barra
 Conservação e Matéria de reguema deste distrito, e em appli-
 cado na abertura de estradas para serviços de mesmo
 logradouro. Quarta: Criando-se um imposto de abastecimento
 de água para negociantes em geral, para ser emprega-
 do exclusivamente em melhoramentos nas ruas Jonas
 Moreira e outras de maior movimento, durante o
 anno de 1921. Distribuido as respectivas commoções.
 Continuando com a palavra o mesmo Sr. vereador, seu
 propoz mais as seguintes indicações, que o Sr. Presidente
 com a máxima urgencia mande proceder a recon-
 strução da estrada a partir da Cadeia de Miranda
 ao Alameda do Cabo. Segunda: Que sejam inclinados
 todos os proprietarios da rua Cruz Vermelha, a cessarem
 as suas calçadas até o dia 10 de Outubro do corrente
 anno. Terceira: Que o Sr. Presidente com a máxi-
 ma urgencia mande reparar a estrada do Alameda
 e interna ou convidar os feitores Henrique da Costa

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

Costa Macedo e Philippe José Guimarães, em que se devolve para
 construção e pontão chinês, sua ou paragem de águas das rochas
 deles mesmos construídas. Que certo, autorizando ao Sr. Presidente
 a interpor-se com os Leitores no Congresso Nacional que com
 quão se devolve a fim de obter do Congresso Nacional em
 favor do Sal. exportado por este Município, que obteve esta
 importância de 2000000 de reis de parte desta Câmara, construção
 e saneamento de Estremada 1.ª e 2.ª. Dentre as
 as respectivas Comissões. Deu-se a palavra ao Sr.
 Sr. Vereador, requerendo, do Sr. Presidente da Câmara
 sua informação na fusão da renúncia. 1.ª quanto a
 existência desta Câmara em relação ao imposto federal de
 1.ª de agosto de 1919. 2.ª quanto a existência em
 relação ao imposto municipal de 1.ª de agosto de 1919. 3.ª
 quanto a fusão da renúncia. Sr. Presidente da Câmara,
 Sr. Vereador Guilherme, que o Sr. Presidente
 de informar na fusão da renúncia da Câmara, se
 Jacopo Francisco e José do Valle, foram ratificados
 oficialmente na deliberação da Câmara em sessão
 de 13 de 14 de Novembro de anno passado para cumprir
 suas funções nos terrenos que eram feiros e que no caso
 afirmativo o referido cidadãos cumpriram aqueles
 de obrigação, e no caso negativo qual o motivo
 que não foram ratificados. Sr. Presidente respondeu
 deu ao nobre Vereador que tomava a devota consideração
 acerca de seus requerimentos suas respectivas seções
 dadas na ocasião pedida. Não houve mais nada
 a tratar-se e o Sr. Presidente encaminhou o trabalho a presen-
 ta reunião, mandando uma cota para cada um.
 Deu-se a presente acta o Sr. Presidente submetto a discussão
 e cada um dos membros do Sr. Vereador, vindo a pala-
 vra, foi submetto a voto, sendo aprovada unanimi-
 temente. Com Francisco de Carmo Costa vereador
 secretario que o subscreei e tambem. assigno.

Manoel de Aguiar Guimarães, Secret.

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

Fran. V. Costa

Luiz de Almeida Lagez
 Gustavo Beranger,
 Francisco Ribeiro Massa
 Henrique do Costa Macedo.
 Antonio Anastasio Novellino.

Acta da segunda reuniao ordinaria realisada em dez de julho de mil novecentos e vinte.

Presidencia Mario de Almeida Quintanilha
 Secretario - Francisco de Vasconcelos Costa.

No doze dias de mez de julho de mil novecentos e vinte, nesta cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, e nos da Camara Municipal, as doze horas, reunidos os Sr. Vereadores, maiormente o Sr. Juiz de Paz que o Sr. Secretario procedendo a chamacia, e respondendo a ella os seguintes Sr. Vereadores - Mario de Almeida Quintanilha - presidente, Francisco de Vasconcelos Costa - secretario, Francisco Ribeiro Massa, Antonio Anastasio Novellino, e Luiz de Almeida Lagez, sustentado como sempre justificada os Sr. Vereadores Henrique do Costa Macedo, Pedro Alves Pereira de Macedo Gustavo Beranger, Humbal Arraodo do Valle e Francisco Ferreira dos Santos Cravo. O Sr. Presidente de accordo com o Regimento Interno, mandou que o Sr. Secretario procedesse a leitura do expediente que consistiu das informacoes requisitadas pelo vereador Novellino em reuniao de dito do corrente; sendo o expediente o Sr. Presidente mandou que o Sr. Secretario procedesse a segunda chamacia, e verificado nada haver no modo legal, foi pelo Sr. Presidente declarado nada haver reuniao tendo sido marcado de uma outra reuniao para o dia decessis. Sendo o Sr. Presidente mandado levantar a presenca de-